



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

MINAS GERAIS - BRASIL

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 17/2019 – DISPENSA N.º 13/2019

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA: 02/09/2018

OBJETO:

Elaboração de projetos arquitetônico, elétrico, hidráulico/água fria, SPDA, planilha orçamentária e cronograma físico/financeiro.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

Reconhecemos tratar-se de hipótese de Dispensa de Licitação, com base no Art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93, devido ao valor não ultrapassar 10% do limite previsto no art. 23, inciso I, alínea “a” do mesmo diploma legal, a fim de realizar reforma no prédio da Câmara Municipal de Serrania.

Para elaboração dos documentos descritos no objeto do presente instrumento, foi realizado junto as empresas prestadoras de serviços de engenharia dos Municípios vizinhos a solicitação de orçamentos, os quais seguem anexo neste processo. Os valores apurados estão descritos na tabela abaixo:

Empresa	Proposta
Engeografic Construtora e Engenharia LTDA	R\$ 8.250,00
E.M Engenharia LTDA-ME	R\$ 8.900,00
Luciano Venceslau Marques e CIA LTDA	R\$ 9.500,00

Verificou-se, portanto, que a empresa Engeografic Construtora e Engenharia LTDA apresentou a melhor proposta, ofertando seus produtos no importe correspondente a R\$ 8.250,00 (oito mil e duzentos e cinquenta reais).